COA COA COA Câmara Muri, de Mal. Deodoro-AL APROVADO POR UNANIMIDADE

esidente

M 09 104 25

Câmara Mun, de Mal. Deodoro-AL

Funcionário

RECEBIDO EN 7 104 2015

Estado de Alagoas Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 259/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. PROPONHO AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA COM A REVITALIZAÇÃO DA VILA DO ESPORTE E QUE SEJA INSTALADO NOVA ESTRUTURA DA QUADRA DE AREIA E RESTAURAÇÃO DOS BRINQUEDOS NO POVOADO BARRA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa oferecer melhorias na infraestrutura do município e segurança aos usuários como (idosos, crianças, moradores, visitantes e turistas). A praça revitalizada se torna um local de convivência, lazer e recreação para as crianças e suas famílias. Isso contribui para a melhoria da saúde física e mental, já que as atividades ao ar livre são essenciais para o bem-estar.

Fortalece o vínculo comunitário com um ponto de encontro para os moradores, permitindo que as famílias se aproximem, interajam e fortaleçam os laços sociais. Isso promove a sensação de pertencimento e o engajamento da comunidade.

Incentiva à prática de atividades físicas ao disponibilizar equipamentos e estruturas para o lazer, como parques infantis, pistas de caminhada, a praça revitalizada incentiva as crianças e suas famílias a adotarem hábitos saudáveis e praticarem atividades físicas.

Em suma, a revitalização de uma praça traz inúmeros benefícios, como melhora na qualidade de vida, fortalecimento da comunidade, estímulo ao desenvolvimento infantil, incentivo à prática de atividades físicas, valorização da comunidade e preservação do meio ambiente.

Marechal Deodoro AL, 07 de Abril de 2025.

MARCELO CALDAS NUNES VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/n°, Porto Grande. Marechal Deodoro (1° andar ao lado da Comedoria Regional)

Marechal Deodoro (1° andar ao lado da Comedoria Regional)

marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br